

DESPACHO SECRETARIAL nº 055/2016

Referente ao protocolado nº 13.600.166-3.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 040/2016-GFS/SEDS (fl. 135) e na Informação nº 105/2016-DG/SEDS (fl. 138), **reconheço o dever de pagar**, ao Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à locação do espaço onde foi realizada a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**